

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 17/10/22

Assinatura



PORTARIA Nº. 327/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **RIVALDO MENDES DA SILVA** CPF 111.370.774-76, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, de símbolo CC6, da Secretaria de Assistência Social e Juventude com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 17 de outubro de 2022.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá